Editorial

O valor universal da fé

A fé é um elemento transcendente que permeia diversas culturas e crenças ao redor do mundo. Independente da religião ou filosofia de vida, o valor da fé é universal e impactante. Em sua essência, a fé é a convicção profunda na existência de algo maior, que transcende a compreensão humana.

Ela oferece esperança, conforto e força nos momentos de adversidade. Através da fé, indivíduos encontram significado e propósito em suas vidas, guiando-os em direção a um caminho de autodescoberta e realização pessoal.

A fé promove a solidariedade e a compaixão, incentivando as pessoas a se ajudarem mutuamente em tempos difíceis. Ela também pode servir como um farol de orientação moral, inspirando ações altruístas e bondosas.

Mesmo em meio à incerteza e ao caos, a fé oferece uma âncora de estabilidade emocional e espiritual. Ela fortalece os laços familiares e comunitários, criando uma rede de apoio e amor incondicional. A fé também é uma fonte de coragem e resiliência, capacitando as pessoas a enfrentarem desafios com determinação e confiança.

Ela transcende as barreiras culturais e linguísticas, unindo pessoas de diferentes origens em um senso de comunidade global. Através da prática da fé, indivíduos encontram paz interior e equilíbrio em meio à turbulência da vida cotidiana.

A fé pode inspirar a busca pelo conhecimento e pela verdade, incentivando o crescimento espiritual e intelectual.

Ela oferece consolo aos que sofrem e esperança aos desesperançados, lembrando-nos de que sempre há luz no fim do túnel. Independentemente da crença específica, a fé é um tesouro precioso que enriquece a jornada humana, proporcionando significado e transcendência à existência.

Sebrae Aqui em Pinda oferece vagas para cursos gratuitos até junho em Pinda

As duas unidades do Sebrae Aqui em Pindamonhangaba, no Centro e Moreira César, estão com inscrições abertas para cursos até o mês de junho. Todas as opções são gratuitas e presenciais.

Em abril haverá o curso "Faça suas vendas decolarem", no dia 5, às 19 horas. Será realizado na AD Belém Pinda, na Rua Cônego Tobias, 168, no Alto do Tabaú. No mês de maio, entre os dias 2 e 17, será realizado o curso "Fabricação de Pães Doces e Semi-Doces" na Paróquia Santa Clara, na Av. Prof. Miriam Maria Monteiro Ferraz, 250, na Vila São Paulo. Por fim, em junho, entre os dias 6 e 26, o curso será "Fabricação de Produtos de Confeitaria" a ser realizado no Centro Comunitário, na Rua Ruy de Andrade Costa, 56, na Araretama.

Na última semana houve curso para aumentar a competitividade dos negócios liderados por mulheres e caminhos que facilitam o acesso ao mercado.

Todos os cursos estão com inscrições abertas e podem ser feitas presencialmente nas unidades do Sebrae Aqui em Pindamonhangaba, no Centro ou Moreira César, ou ainda pelo telefone (12) 3642-9744.

*São ótimas opções para cursos profissionalizantes, totalmente gratuitos que estamos recebendo por meio desta parceria entre a Prefeitura e o Sebrae. Ao todo são mais de 170 vaga e é uma ótima oportunidade de capacitação, seja para aprimorar conhecimentos ou para aprender novas funções ou processos", disse o secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, José Antônio Ferreira Filho 'Ju'.

Divulgação

São várias as opções para cursos profissionalizantes

Atendimentos na cidade

Em 2023, o Sebrae Aqui realizou cerca de 2,8 mil atendimentos na cidade. O sucesso foi tanto que o Sebrae-SP inaugurou uma nova unidade na cidade em dezembro, em Moreira César, que passou a funcionar em janeiro deste ano. A expectativa é que os atendimentos ultrapassem os 3 mil em 2024 somente nestas duas unidades.

Pindamonhangaba é um dos municípios de atendimento do Escritório Regional do Sebrae-SP em Guaratinguetá, responsável por 21 municípios na região do Vale do Paraíba e Vale Histórico. Ao todo, Pinda contou com mais de 29 mil atendimentos em 2023, sendo 2,8 mil das unidades do Sebrae Aqui, 1,5 mil no programa Empreenda Rápido, além de outros tantos em projetos estruturados com foco no aumento da produtividade e faturamento. Na Rede Pública de ensino, por exemplo, foram mais de 8,8 mil alunos e cerca de 500 professores capacitados em atividades de cultura empreendedora.

De acordo com o Mapa de Empresas, do Governo Federal, a cidade de Pindamonhangaba possui atualmente mais de 16,2 mil empresas ativas, sendo 15,3 mil pequenos negócios. "A cidade possui um potencial enorme de crescimento e o empreendedorismo com certeza é uma das ferramentas para isso. Nós do Sebrae-SP estamos empenhados em contribuir para o desenvolvimento econômico do município auxiliando também na consequente geração de empregos e renda para a população", destaca a gerente regional do Sebrae-SP, Ariane Canellas.

Projeto Acolhe realiza sessão de psicografia

O Projeto Acolhe de Pindamonhangaba e a Associação Assistencial Luiz Borde, de Guaratinguetá, estarão promovendo no dia 6 de abril, às 14h, no Sindicato dos Metalúrgicos, a Sessão de Psicografia 'Mãos que consolam'.

A entrada é 1 kg de alimento e o agendamento deve ser feito antecipadamente pelo telefone (11) 95985-4731, com Fernanda. Também estará acontecendo uma palestra com Publius Ranieri.

Pinda promove audiências públicas para debater questões ambientais e código de limpeza

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, está organizando duas Audiências Públicas com o intuito de discutir políticas ambientais e o novo código municipal de limpeza. As sessões estão agendadas para os dias 3 e 10 de abril, na Câmara dos Vereadores, às 17 horas, e serão abertas à população.

As audiências serão uma oportunidade para a população esclarecer dúvidas e contribuir com sugestões e observações sobre as propostas das minutas elaboradas para os temas, que podem ser encontradas através do link https://pindamonhangaba.sp.gov.br/politica-municipal-de-meio-ambiente-e-do-codigo-municipal-de-limpeza-urbana.

A Secretaria de Meio Ambiente destaca a importância dessas iniciativas, que visam preencher lacunas legais e estabelecer diretrizes claras para a gestão de resíduos, fiscalização ambiental e outras questões cruciais para a preservação do ecossistema.

Para facilitar a participação, também foi disponibilizado um formulário online onde os cidadãos podem contribuir com suas ideias.

Durante as audiências, os participantes terão a oportunidade de esclarecer dúvidas e propor alterações aos textos apresentados, onde a comunidade poderá se envolver ativamente no processo de tomada de decisões relacionadas ao meio ambiente e à limpeza urbana.

O chefe da divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Alcineu de Souza Junior, destacou que, "o morador de Pindamonhangaba pode manifestar sua preocupação com o futuro ambiental da cidade. Deste modo, é importante que a população participe e discuta o tema. O envolvimento da população pode fazer a diferença na construção de um ambiente mais sustentável e saudável para todos", afirmou o chefe de divisão.

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

RESOLUÇÃO Nº 40, de 27 DE MARÇO de 2024.

Dispõe sobre a relação de projetos apresentados e aprovados em atendimento ao Edital de Chamamento Público 2024 – FMI – Fundo Municipal do Idoso, autoriza o repasse e a captação de recursos via FMI, e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso de Pindamonhangaba, criado pela Lei nº 4.492/2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º artigo 5º da Lei nº 5.221/2011;

Considerando os pareceres da Comissão de Análise e Seleção de Propostas do CMI e a publicação do resultado final das análises das propostas apresentadas em atendimento ao Edital FMI 2024, na edição do Jornal Tribuna do Norte do dia 27 de março de 2024 e;

Considerando as deliberações ocorridas na 3ª Reunião Extraordinária do CMI, realizada no dia 08 de março de 2024, pela plataforma virtual Google Meet;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar os projetos e autorizar o repasse público de recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso às ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, conforme quadro demonstrativo constante no ANEXO I da presente Resolução.

Parágrafo Únicoº: Os valores dos repasses constantes no referido ANEXO I são provenientes de recursos do FMI – Fundo Municipal do Idoso, oriundos de renúncia fiscal, que financiarão os projetos das Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - Registrar que as organizações (OSC) deverão apresentar Planos de Trabalho, detalhando em sua planilha de execução financeira a aplicação dos recursos deliberados.

Parágrafo Único: Além do Plano de Trabalho, as organizações (OSC) deverão apresentar à Secretaria de Assistência Social, para as devidas providências, os documentos necessários às assinaturas do Termo de Fomento, nos momentos oportunos.

Art. 3º - Registrar que as organizações beneficiadas deverão prestar contas dos recursos recebidos, conforme dispõe o artigo 7º da Lei nº 5.221/2011 e a Lei 13.019/2014.

Art. 4º – Aprovar o cadastro dos projetos elencados no Anexo I da presente resolução junto ao Banco de Projetos deste Conselho, para financiamento via Fundo Municipal do Idoso e execução até dezembro de 2024.

Parágrafo Único: Ficam as Organizações (OSC) autorizadas a captarem recursos junto às pessoas físicas e jurídicas, visando o financiamento integral ou parcial das propostas apresentadas.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de março de 2024.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

RESOLUÇÃO CMI Nº 40-2024 – ANEXO I

ENTIDADE	PROJETO	PROTOCOLO	TIPO	VALOR	VALORES POR TIPO	
					CUSTEIO	AUXILIO
LAR IRMÃ TEREZINHA	TRANSPORTE SEGURO	12.070/2024	AUXILIO	R$ 360.000,00	R$ 2.502.067,20	R$ 360.000,00
	EM BUSCA DA LONGEVIDADE	12.100/2024	CUSTEIO	R$ 900.000,00		
	CASA DIA	12.073/2024	CUSTEIO	R$ 500.000,00		
	CENTRO DE REABILITAÇÃO	12.093/2024	CUSTEIO	R$ 272.067,20		
	APORTE COMPLEMENTAR MANUTENÇÃO	12.072/2024	CUSTEIO	R$ 830.000,00		
LAR SÃO VICENTE DE PAULA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	12.092/2024	AUXILIO	R$ 50.175,00	R$ 44.650,00	R$ 50.175,00
	REFORMA PREDIAL	12.095/2024	CUSTEIO	R$ 14.890,00		
	A ARTE DE ENVELHECER	12.098/2024	CUSTEIO	R$ 8.400,00		
	APRENDER NÃO TEM IDADE	12.090/2024	CUSTEIO	R$ 21.360,00		
ACCI - MOREIRA CESAR	AUXILIO PARA BENS PERMANENTES	12.732/2024	AUXILIO	R$ 12.000,00	R$ 43.176,00	R$ 12.000,00
	MOVIMENTO E ALEGRIA	12.736/2024	CUSTEIO	R$ 43.176,00		
ACCI - CONEGO JOSÉ DE AZEVEDO - VILA RICA	AUXÍLIO PARA REVITALIZAR	11.911/2024	AUXILIO	R$ 21.950,00	R$ 392.000,00	R$ 21.950,00
	BOCHA E PROSA : ENTRELAÇANDO GERAÇÕES	12.117/2024	CUSTEIO	R$ 99.120,00		
	FENIX	11.909/2024	CUSTEIO	R$ 191.100,00		
	REVITALIZANDO	11.912/2024	CUSTEIO	R$ 101.780,00		
SEFRAS	VIDA É MOVIMENTO	12.014/2024	CUSTEIO	R$ 244.000,00	R$ 244.000,00	---

Pindamonhangaba, 27 de março de 2024.

Sueli Macedo Gimenes - **Presidente do CMI – Gestão 2023/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.228, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR os senhores a seguir indicados dos cargos de provimento em comissão, a partir de 03 de abril de 2024:

- José Antonio Ferreira Filho
  Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

- Jucélia Batista Ferreira
  Assessor

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 02 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.229, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR os senhores a seguir indicados para os cargos de provimento em comissão, a partir de 05 de abril de 2024.

- Benedito Donizette dos Santos
  Assessor

- José Antonio Ferreira Filho
  Secretário de Desenvolvimento Econômico

- Jucélia Batista Ferreira
  Secretária Adjunta de Educação

- Luis Alexandre Leite Souza
  Subprefeito Distrital de Moreira César

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 02 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretaria de Negócios Jurídicos

Expediente

Tribuna do Norte
Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis -
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.226, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Benedito Donizette dos Santos do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 19 de fevereiro de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Pindamonhangaba, 02 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de abril de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.227, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Luis Alexandre Leite Souza do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 05 de abril de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 02 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de abril de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 05/2024 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	**ADITAMENTO Nº 05/2024** - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	**Cláusula Primeira** - O presente instrumento de **Aditamento Contratual** é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENENTE E CONVENIADA, e de acordo com a **Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024**, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao pagamento do **Piso Salarial Nacional aos Profissionais da Enfermagem**, ficando aditada a **Cláusula Quinta,** para repasse do valor de **R$ 236.840,72** (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) a ser repassado em **parcela única** referente ao mês de fevereiro de 2024. **§ 1º -** Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde. **§ 2º -** A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - **01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 604.** **§ 3º -** A instituição **CONVENIADA** deverá abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, em nome da mesma, para recebimento do valor. **§ 4º -** Ainda, nos termos da mencionada **Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024** do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é repassar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão **deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica**, a fim de possibilitar transparência do valor complementado pela União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso. **§ 5º -** A **CONVENIADA** deverá apresentar mensalmente a **CONVENENTE** uma listagem atualizada com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos profissionais beneficiados. **§ 6º** - A **CONVENIADA** deverá apresentar mensalmente a **CONVENENTE** a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, bem como as Certidões de Regularidade com encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/PASEP, TRABALHISTA, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO). **§ 7º -** A **CONVENIADA** deverá manter em arquivo toda a documentação referente aos pagamentos complementares pelo prazo de 05 (cinco) anos. **§ 8º** - O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais repassados.
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	26/03/2024
Valor	R$236.840,72 (parcela única)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher PINDAMONHANGABA

Convocação para Reunião Ordinária do CMDM n°3/2024

Ficam convocadas a comparecerem as senhoras titulares e/ou suplentes deste Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para participarem da 3ª Reunião Ordinária na data e local abaixo citados.

Dia: 08 de Abril de 2024, segunda-feira.
HORA: 18:30 hs
DURAÇÃO: Aprox. 90 min.
LOCAL: Rua: Deputado Claro César 33 centro, Palacete 10 de Julho.

PAUTAS:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Revisão do Regimento Interno;
3. Palestra informativa sobre o filho autista e direitos;

As titulares que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.

Sandra Graziella Hilario dos Santos Pereira
Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 (PMP 186/2024)
Para "Aquisição de emulsão asfáltica para a pavimentação de ruas do município de Pindamonhangaba conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos" com recebimento das propostas até dia 15/04/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 (PMP 15896/2023)
Para "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos" com recebimento das propostas até dia 17/04/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 026/2024 (PMP 1904/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 27/03/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais esportivos e acessórios para aulas de iniciação esportiva e lazer em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, bem como emendas impositivas no período de doze meses" em favor das empresas: A.M.V. COM. PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA. ME, os seguintes itens: 04 – 1.050,00; 08 – 24,65; 24 – 26,90; 68 – 1.600,00; 76 – 750,00; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, os seguintes itens: 03 – 135,00; 38 – 16,50; 42 – 170,00; 54 – 35,00; 56 – 119,00; 63 – 155,00; 73 – 78,50; 74 – 99,00; 77 – 2,00; COMERCIAL GUARÁ LTDA, os seguintes itens: 40 – 64,50; 41 – 165,00; 43 – 160,00; DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, os seguintes itens: 06 – 10,30; 07 – 10,00; 09 – 107,00; 10 – 160,00; 36 – 649,50; 75 – 640,00; EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI. O seguinte item: 28 – 11,05; K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI, os seguintes itens: 01 – 48,00; 02 – 81,00; 31 – 8,00; 34 – 51,00; 37 – 325,00; 39 – 63,00; 46 – 56,00; 64 – 41,00; RICARDO MARQUES ALVES – ME, os seguintes itens: 05 – 510,00; 13 – 270,00; 15 – 54,00; 17 – 70,00; 18 – 38,00; 19 – 36,00; 20 – 72,00; 21 – 84,00; 23 – 99,00; 25 – 27,00; 26 – 10,50; 27 – 15,80; 29 – 4,06; 30 – 25,00; 32 – 114,00; 33 – 67,00; 35 – 44,00; 44 – 270,00; 45 – 320,00; 47 – 190,00; 48 – 190,00; 49 – 239,00; 50 – 239,00; 51 – 1,90; 53 – 1.200,00; 55 – 310,00; 58 – 330,00; 59 – 8,50; 60 – 45,00; 61 - 340,00; 65 – 117,00; 66 – 117,00; 67 – 3.174,00; 69 – 70,00; 70 – 3.030,16; 71 – 50,00; 72 – 50,00; 78 – 198,00; VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, os seguintes itens: 11 – 42,00; 12 – 42,00; 14 – 47,50; 16 – 15,00; 22 – 299,00; 52 – 105,00; 57 – 26,50; 62 – 189,00.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 009/2024 (PMP 595/2024)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagens de uniformes e agasalhos de competição, com a finalidade de manter em boas condições de uso para atletas e usuários das escolinhas da Semelp", foi firmada a ata de registro de preço: Ata 122/2024, de 20/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa Lavanderia BC Cabreira Ltda, o Sr. Rafael Cabreira.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 019/2024 (PMP 1311/2024)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de modalidades, para atender campeonatos organizados ou apoiados pela semelp, bem como emendas impositivas pelo período de doze meses", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 123/2024, de 25/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa F. B. Costa Esportes - ME, a Sra. Fabrini Bevilaqua Costa; Ata 124/2024, de 25/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa Viana Antonio & Leal, comércio e serviços ltda, a Sra. Ana Paula Leal Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

EDUCADOR SOCIAL:

8º ANA CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/04/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: EDUCADOR SOCIAL**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional .O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 49.625

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER ao confrontante **ROBERTO DE CAMPOS**, que ***Magno Neves da Silva Alves e s/m Denise Santos de Oliveira Alves***, portadores dos RG's nºs 48.231.776-0-SSP/SP e 45.812.955-0-SP/SP, ***APRESENTARAM***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 49.625.** O imóvel retificando situa-se na Rua São Miguel, estando cadastrado sob a sigla nº SE-23-02-04-013-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 26 de março de 2024.

Elisabeth de Souza Delfino
Oficiala Substituta

Avenida Albuquerque Lins, 518 – São Benedito – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA – 97/ SP E DO GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA 97/SP

As Diretorias da Associação do Grupo Escoteiro Itapeva 97/SP, vem pelo presente convocar os Membros da Assembleia, com destinação a aprovação de contas do exercício de 2023, a realizar-se na sede do Grupo Escoteiro Itapeva, situada na Estrada Municipal do Massaim, nº 08, bairro do Massaim, Pindamonhangaba-SP, no dia 13 de abril de 2024, sábado com primeira convocação as 15:30 horas e com a presença mínima de 2/3 dos Associados ou as 16 horas em segunda convocação com a presença de qualquer numero de associados.

Pindamonhangaba, 02 de Abril de 2024.

Clóvis San-Martim de Leite Abreu
Diretor Presidente

Avaliação feita pela Comissão referente ao item IV. Habilitação do Edital de Convocação para remanejamento de vagas de táxi publicado no dia 06/03/2024.

Considerando o cronograma do edital e o período de análise de habilitação dos permissionados que apresentaram a documentação exigida no site *https://pindamonhangaba.1doc.com.br* por meio de protocolo.

Considerando os taxistas permissionários do Ponto Rodoviária, abaixo relacionados, que participaram do processo seletivo para remanejamento das vagas de táxi do Município de Pindamonhangaba nos termos da Lei nº 6.317, de 05 de março de 2020, que ocorreu no período 06/03/2024 a 25/03/2024. A comissão julga:

Não Habilitado - Pemissionários não apresentaram os documentos exigidos no Edital nos itens II, III e IV.

- Antonio Roberto de Freitas
- João Furlan Neto (Auxiliar)
- Vanilton de Oliveira Marques Protocolo 17.730/2024 - única escolha - Pujol
- Antonio Cirilo Pinto Protocolo 20.406/2024 - única escolha - Pujol

Habilitados - Permissionários habilitados, conforme protocolo e Edital.

Edson Leite Soares	Protocolo 16.172/2024	1º escolha - Cascata
Carina Honório da Silva	Protocolo 19.650/2024	1º escolha - Avenida
Carlos Rios Junqueira	Protocolo 19.893/2024	Única escolha - Pujol, mas atendendo o item V. **desempate** inscrição mais antiga (20/09/90) Habilitado

Sem mais a acrescentar essa comissão segue para andamento do cronograma do Edital supra.

Karina Ap. Nunes de Souza Oliveira
Membro da comissão

Vanderson Luiz da Costa
Membro da comissão

Pedro Luiz de Souza
Membro da comissão

Pindamonhangaba, 02 de Abril de 2024.

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Segurança Pública

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2024/2025 -

1	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022 ADIT. 01/2024**
	Processo Administrativo:	Nº 2821/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 12 anos incompletos, na modalidade Abrigo Institucional, 28 vagas/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 1.609.999,36
	Data da assinatura:	27/03/2024
	Vigência:	01/04/2024 à 01/04/2025
2	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022 ADIT. 01/2024**
	Processo Administrativo:	Nº 2826/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade abrigo institucional, 20 vagas/mês, sendo 7 vagas proporcional ao recurso estadual.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 403.055,52
	Data da assinatura:	27/03/2024
	Vigência:	01/04/2024 à 01/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PROTOCOLO DIGITAL Nº 11.890/2024 - SMOP

Doador: MR FREIRE EMPREEMDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Donatário: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. Equipamentos do Sistema de Lazer do Loteamento Terra Dourada, no valor de R$ 32.223,24 (trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Data da assinatura: 06/03/2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Pindamonhangaba
Foro de Pindamonhangaba
1ª Vara Cível
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Mombaça - CEP 12421-705, Fone: (12) 2126-5227, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1004003-09.2020.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**
Requerente: **Angélica Maria Cortez**

Justiça Gratuita

1ª Vara Cível1ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004003-09.2020.8.26.0445

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOÃO RIBEIRO MARCONDES MACHADO e s/m CARMEM DULCE MARCONDES MACHADO, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que Angélica Maria Cortez ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel, localizado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO DE AZEVEDO, 242, CRISPIM, Pindamonhangaba, com as seguintes medidas e confrontrações: "O PONTO INICIAL A SEGUE COM AS SEGUINTES COORDENADAS: N-9.986,285; E E-4.991,296. AMARRAÇÃO: PONTO A DISTA 62,72 METROS DA CONFLUÊNCIA ENTRE A AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSE DE AZEVEDO E A RUA DR. JORGE MACHADO, IDENTIFICADO COMO PONTO D1. O PERÍMETRO TEM INÍCIO NO PONTO A AO PONTO B NA DIVISA DOS PRÉDIOS DE Nº 230 E 236 DE PROPRIEDADE DE EDGAR SORANO E MARLY LIZIDATTI SORANO E O ALINHAMENTO DA AV. MONSENHOR JOÃO DE AZEVEDO, COM AZIMUTE 84º25'28" E DISTÂNCIA DE 8,62 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO B, CONFRONTANDO COM A AV MONSENHOR JOÃO DE AZEVEDO, DO PONTO B AO PONTO C DEFLETE A DIREITA COM AZIMUTE DE 174º26'03" E DISTANCIA DE 17,96 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO C, DO PONTO C AO PONTO D DEFLETE A DIREITA E SEGUE COM AZIMUTE DE 236º39'10" E DISTÂNCIA DE 1,17 METROS ATE ENCONTRAR O PONTO D; DO PONTO D AO PONTO E, DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE COM AZIMUTE 176º52'06" E DISTÂNCIA DE 2,13 METROS ATE ENCONTRAR O PONTO E; DO PONTO E AO PONTO F, DEFLETE A DIREITO E SEGUE COM AZIMUTE 227º40'11" E DISTÂNCIA DE 2,66 METROS ATE ENCONTRAR O PONTO F, DO PONTO F AO PONTO G, DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE COM AZIMUTE 176º02'21" E DISTÂNCIA DE 10,64 METROS ATE ENCONTRAR O PONTO G, SENDO QUE **DO PONTO B AO PONTO G,** SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DO TERRENO DE Nº 92 DE PROPRIEDADE DE JOÃO RIBEIRO MARCONDES MACHADO E GUILHERME MARCONDES MACHADO, TRANSCRITO SOB Nº 7853 e 7854, DO PONTO C AO PONTO H, DEFLETE A DIREITA E SEGUE COM AZIMUTE DE 264º42'04" E DISTÂNCIA DE 4.51 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO H, CONFRONTANDO COM O TERRENO Nº 103 FAZENDO FRENTE A RUA AUGUSTIN SAN MARTIN DE PROPRIEDADE DE ILDAMARE CAVALHEIRO E SEBASTIÃO WANDERLEI CAVALHEIRO - MATRICULA 17.750; DO PONTO H AO PONTO A, CONFRONTANDO COM OS PRÉDIOS Nº 230 E 236 DE PROPRIEDADE DE EDGAR SORANO E MARLY LIZIDATTI SORANO, MATRICULA 21010, ENCERRANDO A ÁREA DE 227,89 M2, COM PERÍMETRO DE 80,01 METROS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 133,35 M2", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **08 de abril de 2024 (segunda-feira), às 17h00min, no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, na sede da Câmara Municipal**, localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Mombaça, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências.
As Propostas, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura a partir de 27/03/2024 (quarta-feira): https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento

Pindamonhangaba, 20 de março de 2.024.

ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta da Política Municipal de Meio Ambiente

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 03 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétuo Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta da Política Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para a Política Municipal de Meio Ambiente, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br (acesse "Secretarias" e em seguida "Meio Ambiente").

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário https://forms.gle/sXreLTioeCCi7YSj8, que também está disponível no site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta do Código Municipal de Limpeza

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 10 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétuo Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta do Código Municipal de Limpeza de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para o Código Municipal de Limpeza, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br (acesse "Secretarias" e em seguida "Meio Ambiente").

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário https://forms.gle/sXreLTioeCCi7YSj8, que também está disponível do site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.599, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.797, de 27 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R$ 1.234.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), em atendimento ao inc. III do § 2º do art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, incluído pela Emenda nº 34, de 06 de julho de 2017, e adequações necessárias, referente às emendas impositivas, a saber:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.30	Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional	
2029	Manutenção dos Serviços Municipais	
15 452 0009.08 3.3.90.30	Material de Consumo (143)	R$ 70.000,00
15 452 0009.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 100.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	Gabinete do Secretário	
1003	Equipamentos em Geral	
04 122 0004.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (239)	R$ 27.000,00
05.20	Departamento de Administração	
2007	Manutenção das Atividades Administrativas	
04 122 0004.08 3.3.90.30	Material de Consumo (253)	R$ 9.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.20	Departamento de Meio Ambiente	
2033	Reforma e Requalif. de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro	
18 541 0005.08 3.3.90.30	Material de Consumo (385)	R$ 10.000,00
2071	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
18 541 0005.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 10.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.40	Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico	
2034	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche	
12 365 0010.08 3.3.50.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 200.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10 301 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (505)	R$ 100.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10 302 0014.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (539)	R$ 50.000,00
10.40	Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
1003	Equipamentos em Geral	
10 304 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (551)	R$ 200.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.10	Gabinete do Secretário	
1003	Equipamentos em Geral	
27 812 0006.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (611)	R$ 15.000,00
11.20	Departamento de Esporte	
2018	Manutenção das Atividades Esportivas	
27 812 0006.08 3.3.90.30	Material de Consumo (631)	R$ 110.000,00
27 812 0006.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (629)	R$ 20.000,00
27 812 0006.08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (631)	R$ 45.000,00
11.21	Fundo de Apoio ao Desp. Não Profissional	
2019	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
27 812 0006.08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (634)	R$ 78.500,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
13.20	Departamento de Edificações Públicas	
1019	Praças, Parques e Jardins	
15 451 0017.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (703)	R$ 35.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.40	FMI - Fundo Municipal do Idoso	
1013	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil	
08 241 0015.08 4.4.50.42	Auxílios (891)	R$ 20.000,00
2078	Fundo Municipal do Idoso	
08 241 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (893)	R$ 5.000,00
15.50	FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
2077	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08 243 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (904)	R$ 80.000,00
16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TENOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS	
16.30	Departamento de Infraestrutura e Telecomunicações	
2005	Ações Smart City	
04 126 0018.08 3.3.90.40	Serv. De Tecnologia da Informação e Com. - PJ	R$ 10.000,00
17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
17.20	Departamento de Direitos Humanos	
2115	Promoção e Defesa de Direitos – "Vem Ser"	
14 422 0024.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$ 40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

01.00	GABINETE DO PREFEITO	
01.50	Fundo Social de Solidariedade	
2079	Fundo Social de Solidariedade	
08 244 0021.08 3.3.50.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (37)	R$ 200.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.30	Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional	
1003	Equipamentos em Geral	
15 452 0009.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (140)	R$ 100.000,00
2029	Manutenção dos Serviços Municipais	
15 452 0009.08 3.3.90.30	Material de Consumo (143)	R$ 85.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	Gabinete do Secretário	
1003	Equipamentos em Geral	
04 122 0004.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (239)	R$ 24.000,00
05.20	Departamento de Administração	
2007	Manutenção das Atividades Administrativas	
04 122 0004.08 3.3.90.30	Material de Consumo (253)	R$ 7.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.20	Departamento de Meio Ambiente	
1003	Equipamentos em Geral	
18 541 0005.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (381)	R$ 30.000,00
2033	Reforma e Requalif. de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro	
18 541 0005.08 3.3.90.30	Material de Consumo (385)	R$ 15.000,00
2071	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
18 541 0005.08 3.3.90.30	Material de Consumo (392)	R$ 25.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
10 301 0014.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (512)	R$ 100.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
1011	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
10 302 0014.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (526)	R$ 200.000,00
10 302 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (529)	R$ 50.000,00
10.40	Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
1003	Equipamentos em Geral	
10 304 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (551)	R$ 40.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.10	Gabinete do Secretário	
1003	Equipamentos em Geral	
27 812 0006.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (611)	R$ 30.000,00
11.20	Departamento de Esporte	
2018	Manutenção das Atividades Esportivas	
27 812 0006.08 3.3.90.30	Material de Consumo (624)	R$ 5.000,00
27 812 0006.08 3.3.90.31	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. Outras (626)	R$ 10.000,00
27 812 0006.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (629)	R$ 10.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.01	Gabinete do Secretário	
2010	Manutenção das Atividades do Gabinete	
08 244 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (803)	R$ 60.000,00
15.20	FMAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2073	Proteção Social Básica	
08 244 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (846)	R$ 25.000,00
15.40	FMI - Fundo Municipal do Idoso	
2078	Fundo Municipal do Idoso	
08 241 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (893)	R$ 120.000,00
15.50	FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
1013	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil	
08 243 0015.08 4.4.50.42	Auxílios (901)	R$ 50.000,00
2077	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08 243 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (904)	R$ 48.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de março de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 58/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.797, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R$ 1.234.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), em atendimento ao inc. III do § 2º do art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, incluído pela Emenda nº 34, de 06 de julho de 2017, e adequações necessárias, referente às emendas impositivas, a saber:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.30	Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional	
2029	Manutenção dos Serviços Municipais	
15 452 0009.08 3.3.90.30	Material de Consumo (143)	R$ 70.000,00
15 452 0009.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 100.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	Gabinete do Secretário	
1003	Equipamentos em Geral	
04 122 0004.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (239)	R$ 27.000,00
05.20	Departamento de Administração	
2007	Manutenção das Atividades Administrativas	
04 122 0004.08 3.3.90.30	Material de Consumo (253)	R$ 9.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.20	Departamento de Meio Ambiente	
2033	Reforma e Requalif. de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro	
18 541 0005.08 3.3.90.30	Material de Consumo (385)	R$ 10.000,00
2071	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
18 541 0005.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 10.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.40	Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico	
2034	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche	
12 365 0010.08 3.3.50.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 200.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10 301 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (505)	R$ 100.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10 302 0014.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (539)	R$ 50.000,00
10.40	Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
1003	Equipamentos em Geral	
10 304 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (551)	R$ 200.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.10	Gabinete do Secretário	
1003	Equipamentos em Geral	
27 812 0006.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (611)	R$ 15.000,00
11.20	Departamento de Esporte	
2018	Manutenção das Atividades Esportivas	
27 812 0006.08 3.3.90.30	Material de Consumo (631)	R$ 110.000,00
27 812 0006.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (629)	R$ 20.000,00
27 812 0006.08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (631)	R$ 45.000,00
11.21	Fundo de Apoio ao Desp. Não Profissional	
2019	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
27 812 0006.08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (634)	R$ 78.500,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
13.20	Departamento de Edificações Públicas	
1019	Praças, Parques e Jardins	
15 451 0017.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (703)	R$ 35.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.40	FMI - Fundo Municipal do Idoso	
1013	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil	
08 241 0015.08 4.4.50.42	Auxílios (891)	R$ 20.000,00
2078	Fundo Municipal do Idoso	
08 241 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (893)	R$ 5.000,00
15.50	FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
2077	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08 243 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (904)	R$ 80.000,00
16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TENOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS	
16.30	Departamento de Infraestrutura e Telecomunicações	
2005	Ações Smart City	
04 126 0018.08 3.3.90.40	Serv. De Tecnologia da Informação e Com. - PJ	R$ 10.000,00
17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
17.20	Departamento de Direitos Humanos	
2115	Promoção e Defesa de Direitos – "Vem Ser"	
14 422 0024.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$ 40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

01.00	GABINETE DO PREFEITO	
01.50	Fundo Social de Solidariedade	
2079	Fundo Social de Solidariedade	
08 244 0021.08 3.3.50.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (37)	R$ 200.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.30	Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional	
1003	Equipamentos em Geral	
15 452 0009.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (140)	R$ 100.000,00
2029	Manutenção dos Serviços Municipais	
15 452 0009.08 3.3.90.30	Material de Consumo (143)	R$ 85.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	Gabinete do Secretário	
1003	Equipamentos em Geral	
04 122 0004.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (239)	R$ 24.000,00
05.20	Departamento de Administração	
2007	Manutenção das Atividades Administrativas	
04 122 0004.08 3.3.90.30	Material de Consumo (253)	R$ 7.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.20	Departamento de Meio Ambiente	
1003	Equipamentos em Geral	
18 541 0005.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (381)	R$ 30.000,00
2033	Reforma e Requalif. de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro	
18 541 0005.08 3.3.90.30	Material de Consumo (385)	R$ 15.000,00
2071	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
18 541 0005.08 3.3.90.30	Material de Consumo (392)	R$ 25.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
10 301 0014.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (512)	R$ 100.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
1011	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
10 302 0014.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (526)	R$ 200.000,00
10 302 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (529)	R$ 50.000,00
10.40	Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
1003	Equipamentos em Geral	
10 304 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (551)	R$ 40.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.10	Gabinete do Secretário	
1003	Equipamentos em Geral	
27 812 0006.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (611)	R$ 30.000,00
11.20	Departamento de Esporte	
2018	Manutenção das Atividades Esportivas	
27 812 0006.08 3.3.90.30	Material de Consumo (624)	R$ 5.000,00
27 812 0006.08 3.3.90.31	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. Outras (626)	R$ 10.000,00
27 812 0006.08 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (629)	R$ 10.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.01	Gabinete do Secretário	
2010	Manutenção das Atividades do Gabinete	
08 244 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (803)	R$ 60.000,00
15.20	FMAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2073	Proteção Social Básica	
08 244 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (846)	R$ 25.000,00
15.40	FMI - Fundo Municipal do Idoso	
2078	Fundo Municipal do Idoso	
08 241 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (893)	R$ 120.000,00
15.50	FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
1013	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil	
08 243 0015.08 4.4.50.42	Auxílios (901)	R$ 50.000,00
2077	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08 243 0015.08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (904)	R$ 48.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de março de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 58/2024

EDITAL DE CONCURSO – CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

ANEXO I – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

201 - Assistente Legislativo - PINDAMONHANGABA/SP - Manhã				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PcD
Adailton Ribeiro Bevenuto Junior	8260000051	67.00	158	1
Anderson Fabiano Costa Fim	8260001662	67.00	167	2
Kauan Silva Prado	8260001556	59.00	306	3
Estefânio Ferreira Santos	8260000377	53.00	431	4
Ligia Lemes Abissi	8260001333	51.00	465	5
402 - Assistente de Tecnologia da Informação - PINDAMONHANGABA/SP - Tarde				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PcD
Anderson Fabiano Costa Fim	8620001664	74.00	23	1
Victor Hugo De Oliveira Silva	8620002746	71.00	31	2
Bruno Santana Canezin	8620002569	54.00	77	3
Stella Ajala Katayama Monteiro	8620001060	54.00	78	4

AMPLA CONCORRENCIA EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

201 - Assistente Legislativo - PINDAMONHANGABA/SP - Manhã			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Geanne Roxadelli De Oliveira	8260000956	95.00	1
Caio Tadeu De Moraes	8260002617	93.00	2
Vitor Fialho Da Silva	8260001863	93.00	3
Victor Fabricio De Souza Furtado	8260002741	87.00	4
Luiz Eduardo Luz Ribeiro	8260002808	87.00	5
Anderson Josias Dos Santos	8260002378	86.00	6
Pamela Muratt	8260000752	86.00	7
Gustavo Henrique Batista	8260001925	85.00	8
Denys De Souza Camargo	8260001626	85.00	9
Fabiana Marques Lopes Santos	8260001650	84.00	10
Bárbara De Oliveira De Moura	8260001639	84.00	11
Viviane Inocêncio Dos Santos	8260000838	83.00	12
Tayllor Leonardo Adolfo Lemes	8260000493	83.00	13
Hidalgo De Oliveira	8260001559	83.00	14
Isabela Maria De Assis	8260001133	83.00	15
Rodrigo Frota Pereira Pinto	8260000911	83.00	16
Irisvan Penha Da Silva	8260002807	83.00	17
Paulo Cesar Dos Passos Toledo E Silva	8260000158	83.00	18
Roberto Kian	8260001996	82.00	19
Elienai Da Conceição Carvalho	8260000308	82.00	20
Lucas Lamin De Souza Silva	8260000989	82.00	21
Victor Guilherme Da Silva Pereira	8260001110	82.00	22
Rebeca Maria Tavares Ferraz De Oliveira	8260001451	82.00	23
Derivaldo Cruz Soares	8260002103	81.00	24
Mariana Dib Rezende	8260002599	81.00	25
Carlos Eduardo Lourenço Soares	8260001669	81.00	26
Leticia Giuliani Yashiki	8260002110	81.00	27
Claudia Oliveira Manckel Amadei	8260002738	81.00	28
Lucas De Almeida Gonçalves	8260001234	81.00	29
Luã Dos Passos Santos	8260001184	81.00	30
Matheus Ouvernei Bezerra	8260001024	81.00	31
Gustavo Moreira Pacheco	8260001801	81.00	32
Andrezza De Oliveira Lúcio	8260000374	80.00	33
Maria Cristina Ferreira Mariano	8260001523	80.00	34
Maria Claudia De Moraes Sarmento	8260000624	79.00	35
Rogerio Donizeti De Melo	8260002664	79.00	36
Cesar Augusto Costa Nascimento	8260001432	79.00	37
Daniel Paulo Da Silva Chalegre	8260001094	79.00	38
Caroline Batista De Melo	8260002451	79.00	39
Guilherme Da Silva Ramos Meneghetti	8260002192	79.00	40
Renata Aparecida Da Silva	8260001561	79.00	41
Luiz Gustavo De Faria Maia	8260002041	78.00	42
Thayane De Melo Soares	8260001860	78.00	43
Éder Franco De Carvalho	8260001693	77.00	44
Marco Antonio Andrade Silveira Martins	8260001676	77.00	45
Hamilton Batista	8260002819	77.00	46
Millena Braga Da Silva Arantes	8260001963	77.00	47
Anna Elise Manelli Freitas Afonso	8260000221	77.00	48
Priscila Sauer De Paula	8260002427	77.00	49
Rosangela Da Silva Gomes	8260001423	76.00	50
Luiz Fernando Araujo	8260002332	76.00	51
Gabrielle Vanderlei Santos De Moraes	8260001991	76.00	52
Letícia Pagotto Dos Santos	8260000744	76.00	53
Agatha Tomassoni Santos	8260001169	76.00	54
Andrea De Mello Rosa	8260001599	76.00	55
Daniel Correia De Barros	8260001587	76.00	56
Vitor Avelino Leite Chagas	8260000913	76.00	57
Matheus Soares Rehder	8260001581	76.00	58
Luiz Gustavo Da Silva	8260000118	76.00	59
Raoni Rabello Da Silva	8260001221	76.00	60
Andre Alves De Souza	8260002059	76.00	61
Lidymara De Fatima Ribeiro Baraldi Dos Santos	8260000205	75.00	62
Edson Soriano De Oliveira	8260000299	75.00	63
Eduarda Zangrandi Silva	8260002728	75.00	64
Juliana Rocha De Lima	8260000467	75.00	65
Luiz Guilherme Próspero Nunes	8260001111	75.00	66
Simone Da Costa Nunes Gomes	8260002540	75.00	67
Pedro Amorim Machado Leite	8260001243	75.00	68
Luis Hiroito Sonoda	8260002107	74.00	69
Miguel Guedes Júnior	8260000119	74.00	70
Claudia Helena Junqueira	8260000777	74.00	71
Alcineu Mont Serrato De Souza Junior	8260001218	74.00	72
Paula Kimie Sakai	8260000542	74.00	73
Giovana De Godoy Alves De Oliveira	8260001331	74.00	74
Maria Fernanda Franze Conte	8260002175	74.00	75
Pedro Paulo Vieira Goncalves	8260000651	74.00	76
Higor Forasteiro Baldi	8260002337	74.00	77
Laiana Laís Dos Santos Claro (Lai Dos Santos Claro)	8260001796	74.00	78
Isabella Azevedo Paganin	8260002060	74.00	79
Luiz Flavio Pinto	8260001238	74.00	80
Eliza Valéria Tibúrcio	8260000740	73.00	81
Carolina Cozzi Baptista	8260002084	73.00	82
Eliana Monteiro De Freitas	8260002495	73.00	83
Vitor Aurelio Januario	8260001658	73.00	84
Ana Carolina De Faria Cesar Datola	8260001616	73.00	85
Stephanie Ares Maldonado	8260001419	73.00	86
Kleber Sousa Grama	8260001301	73.00	87
Adriane Rodrigues Pereira	8260001354	73.00	88
Vitor Ribeiro Garbin	8260001249	73.00	89
Luana Luzia De Souza Monteiro	8260002413	72.00	90
Luisa Consolino Silva	8260001382	72.00	91
Abinaabe Ferreira De Albuquerque Coimbra	8260000886	72.00	92
Rodrigo Martins	8260001919	72.00	93
Julio Cesar Gomes Da Silva	8260000190	72.00	94
Ronivaldo Macedo Santos	8260001079	72.00	95
Marcela Peixoto Da Silva Camargo	8260001226	72.00	96
Gustavo Santiago Lopes	8260002198	72.00	97
Erika Cristina Soriano De Oliveira	8260000772	72.00	98
Brendha Kami Oliveira De Araújo	8260001484	72.00	99
Pâmela Aparecida Moreira Leite	8260001344	72.00	100
Gabriel Demarchi Filler	8260000758	71.00	101
Julia Moreira Dias Da Silveira	8260002474	71.00	102
Rafael Fabrício Menezes Salvador	8260000063	71.00	103
Renan De Almeida Segadas Vianna Rego Lopes	8260000145	71.00	104
Giselle Dantas Sanches Cazado	8260001595	71.00	105
Wagner Fernando Dos Santos	8260001829	71.00	106
Luiz Henrique De Faria	8260000727	71.00	107
Sabrina De Cássia Fernandes	8260001088	71.00	108
Euciane Glauce Garcia De Andrade	8260001826	71.00	109
Juliana Helen Pereira Da Silva	8260000831	71.00	110
Mariana Padilla Fernandes	8260002263	71.00	111
Thiago Pamplin Rodrigues	8260002536	71.00	112
Thais Victoria Lorena Moreira	8260001268	71.00	113
Tiago César Costa	8260000288	71.00	114
Marcus Vinicius Fonseca Silva	8260000487	71.00	115
Andrea Abreu De Souza	8260000017	70.00	116
Priscila De Lima Dos Santos Presotto	8260000619	70.00	117
Lilian Rodrigues Bom Fim Vasconselos	8260000970	70.00	118
Ana Paula Vilar	8260001082	70.00	119
Victoria Carolina Dos Santos	8260000895	70.00	120
Ana Alice Guedes	8260002305	70.00	121
Lucelia Rodrigues Soares	8260002859	70.00	122
Rafael Carlos Machado Silva	8260002460	70.00	123
Alexandre Takarabe	8260000906	70.00	124
Raphael Lourenço Bezerra De Menezes Amorim	8260001456	70.00	125
Dayane César Costa	8260001898	70.00	126
João Lucas Castro De Amorim	8260001759	70.00	127
Shirley Silva Fernandes	8260002465	70.00	128
Marcela Vitali Marangoni	8260001613	69.00	129
Tainara Gouvêa Casarin	8260000070	69.00	130
Mateus De Oliveira Duarte Victorio	8260001292	69.00	131
Marta Gisele Foroni	8260000092	69.00	132
Matheus Vinicius Rodrigues	8260002117	69.00	133
Gabriel Silvestre Almeida	8260001973	69.00	134
Igor Rodrigo Ghissi	8260001358	69.00	135
Rafael Cesar Dos Santos Munhoz	8260002214	69.00	136
Juliana Abirached Zaina	8260001435	69.00	137
Bianca Thais Miranda Da Costa	8260002479	69.00	138
Antônio Sebastian Fernandes Rabelo	8260000639	69.00	139
Juliana Guimarães Lourenço	8260001322	68.00	140
Ana Paula Alves De Oliveira	8260001683	68.00	141
Sabrina Regina Lourenço	8260001710	68.00	142
Patricia Elaine Ribeiro Dos Santos	8260000563	68.00	143
Vitor Gustavo Oliveira Cesar	8260002453	68.00	144
Aline De Figueiredo	8260001466	68.00	145
Lisandro Geison Alerandro Alves	8260002826	68.00	146
João Victor Bondioli De Oliveira Rodrigues	8260002417	68.00	147
Simone Aparecida Cuba	8260002137	68.00	148
Jonathan William De Castilho	8260002469	68.00	149
Carlos Espírito Santo De Gouvêa	8260001506	68.00	150
Reginaldo De Oliveira Landim	8260000497	68.00	151
Bruno Rodrigues Da Silva	8260002129	68.00	152
Álvaro Shiguekazu Watanabe	8260001278	68.00	153
Maria Fernanda Zan Nunes Eugenio	8260001677	68.00	154
Karina Quintão Marques De Almeida	8260002522	68.00	155
José Ivaldo Teixeira	8260000459	67.00	156
Mikal De Oliveira Santos Silva	8260000016	67.00	157
Adailton Ribeiro Bevenuto Junior	8260000051	67.00	158
Kaynan Robert Alves	8260001210	67.00	159
Daniela Leal Alves Dos Santos	8260000863	67.00	160
Vania Duarte De Souza Marciano	8260000195	67.00	161
Eloina Marcia De Souza Sophia	8260001704	67.00	162
Flávia Maria Dos Santos	8260001582	67.00	163
Rayanne Oliveira Campos	8260001748	67.00	164
Weslley De Jesus Marins	8260002894	67.00	165
Arthur Luis Sales	8260001205	67.00	166
Anderson Fabiano Costa Fim	8260001662	67.00	167
Carlos Eduardo De Carvalho Santos	8260002019	67.00	168
Wilson Losowski	8260000608	66.00	169
Giulianna Magalhães Rocha Dias	8260000474	66.00	170
Alessandra Rodrigues Duarte De Souza	8260002331	66.00	171
Carlos Ferreira De Lima	8260002485	66.00	172
Tarcila Juliane Alves Brito	8260001741	66.00	173
Talitha Zappile Spindola	8260002486	66.00	174
Tiago Vinicius Carneiro Marques	8260001566	66.00	175
Gabriel Povea Martins Caires	8260002242	66.00	176
Brendon França Silva	8260002028	66.00	177
Lucas De Oliveira Aguiar	8260002673	66.00	178
Fabiana Da Silva Cavalcante	8260002046	66.00	179
Cristiane Carvalho Mendes Ribeiro	8260000836	66.00	180
Max Brenner Pereira Maciel	8260001560	66.00	181
Naíra Gomes Reis	8260002696	66.00	182
Stanley Monteiro Irades	8260001457	66.00	183
Antonio Faberson De Alvarenga Fonseca	8260001365	65.00	184
Rosemary Adriana Da Silva	8260001752	65.00	185
Adriana Cristina Morais	8260000285	65.00	186
Maira Marcelino De Andrade	8260000188	65.00	187
Gregori Rodolfo Da Silva	8260000340	65.00	188
Eduardo De Godoy Martinho Santos	8260002065	65.00	189
Carlos Eduardo Silva	8260001806	65.00	190
Amanda De Oliveira Costa	8260001875	65.00	191
Amanda Braga Teixeira Soares Bello	8260002160	65.00	192
Gabriel Da Cruz De Castro	8260001495	65.00	193
Lucas Claudiano Silva	8260001876	65.00	194
Fillipe Henrique Gonçalves De Lima	8260001850	65.00	195
Ana Beatriz Palhares Gonçalves	8260002461	65.00	196
Patricia Cristina Alves Grandchamps	8260002724	65.00	197
Fabio Gaspar Hoffmann	8260002462	65.00	198
Cleyton Daniel Daniel Machado Da Silva	8260002099	65.00	199
Priscila Vicente Guimaraes	8260001429	65.00	200
Marco Aurélio Vinci	8260001931	65.00	201
Diego Alves De Lima	8260000660	65.00	202
Tamiris Souto De Lima Rodrigues	8260000233	65.00	203
Alan Mikael Dantas Dos Santos	8260000705	65.00	204
Ananias Jenuario Pereira	8260000367	65.00	205
Giovanni Ferreira De Lima	8260001244	65.00	206
Wesley Gabriel De Souza Albissú Fernandes	8260002623	64.00	207
Leandro Aleixo Da Silva	8260000015	64.00	208
Tacila Lindsay Da Silva Borelli	8260000732	64.00	209
Bruna Cesar Camargo	8260002481	64.00	210
William José De Freitas	8260002817	64.00	211
Marcia Lopes Rocha	8260001022	64.00	212
Giulliane De Oliveira Bispo Evaristo	8260001703	64.00	213
Tamires Da Silva Faria	8260002801	64.00	214
Claudio Henrique De Andrade Leite	8260002215	64.00	215
Clauber Lopes Do Nascimento	8260001819	64.00	216
Ubiratan Da Cunha Francisco	8260000921	64.00	217
Vanderson Luiz Da Costa	8260002029	64.00	218
Roberto Ortiz Cabral	8260001900	64.00	219
Luís Felipe Do Nascimento Rodrigues	8260001064	64.00	220
Gilvaneo Alves Silva	8260001013	64.00	221
Gustavo Pereira De Campos	8260001942	64.00	222
Gisele Souza De Almeida	8260002394	64.00	223
Gabriella Reis De Souza	8260002515	64.00	224
Letícia Dos Santos Basso	8260002179	64.00	225
Gabriela Costa Omura	8260000479	64.00	226
Alexander Ranieri Paiva Miranda	8260002719	64.00	227
Rodrigo Luiz Alves	8260001498	64.00	228
Brasil Ferreira Areco	8260001979	63.00	229
Bruno Mariano Mendes Brito	8260002870	63.00	230
Luciana De Morais Magalhães	8260000765	63.00	231
Nicolas Eduardo Ferreira Santos	8260001148	63.00	232
Lucas Thadeu Silva Guedes Alves	8260002354	63.00	233
Lucyani Villela Monteiro Moreira	8260002286	63.00	234
Rafaela Gasparin Correa Leite	8260001702	63.00	235
Daniel Bueno De Carvalho	8260002375	63.00	236
Vanor Reis Ferreira Da Silva	8260002395	63.00	237
Robson Michell Da Silva	8260001010	63.00	238
Daniele Dias Correard	8260001715	63.00	239
Karoline Vianna Do Valle Pimenta	8260001701	63.00	240
Larissa Da Silva Gesualdi	8260000582	63.00	241
Maria Eduarda Mendes Campos Barreto Dos Santos	8260000484	63.00	242
Natali Gabriele Yusef El Khatib	8260001352	63.00	243
Eduardo Ferreira Da Silva	8260000521	63.00	244
Beatriz Fontes Da Silva Lima	8260000937	63.00	245
Carolina Correa Ribeiro	8260002707	63.00	246
Cristiane Rossatto Do Carmo	8260000398	63.00	247
Roberta De Oliveira Castro	8260002219	63.00	248
Miguel Rocha Mello Notarangeli	8260002470	63.00	249
Luís Rodrigo Ribon Pinotti	8260002284	63.00	250
Júlia Rosa De Souza	8260000927	62.00	251
Gigliane Oneida De Paula	8260000636	62.00	252
Matheus Lourenço De Oliveira Rocha	8260000845	62.00	253
Eliane Cristina De Azevedo	8260001646	62.00	254
Maria Isabela Damasceno Da Silva	8260002248	62.00	255
Fábio Claro Dos Santos	8260000558	62.00	256
Matheus Luiz Machado Barbosa	8260001117	62.00	257
Carlos Santos De Souza Junior	8260001255	62.00	258
Felipe Gomes Souza De Abreu	8260001190	62.00	259
Maria Eduarda Pereira Felix	8260000123	62.00	260
Withyna Ravane Marques Lopes Santos	8260001537	62.00	261
Tábata Julião De Paula	8260002757	62.00	262
Paulo Rogerio Savio	8260002542	62.00	263
Taiana Melo Pereira	8260001719	62.00	264
Camila Queiroz Barbosa	8260000984	62.00	265
Rafael Carvalho De Oliveira	8260000696	62.00	266
Viviane De Fatima Claro Caetano	8260002704	62.00	267
João Pedro Eulógio Caçador	8260000031	62.00	268
Évelyn Regina Toledo De Campos Silva	8260002210	62.00	269
Juliana De Freitas Almeida Cunha	8260001201	61.00	270
Anna Melissa Marcondes Nascimento	8260001230	61.00	271
Rubia Helena Dos Santos Arroyo	8260000861	61.00	272
Lucca Bueno Cuzzolin	8260001777	61.00	273
Ana Caroline Monte Nero De Albuquerque	8260002821	61.00	274
Maiara Carolina Moreira Cunha	8260001980	61.00	275
Giovani Chaider Basso	8260002726	61.00	276
Raissa De Matos Pimentel	8260001267	61.00	277
Adriana Aparecida Couto Fim	8260001663	61.00	278
Rute Soares Mendes Cezarino	8260001580	61.00	279
Sthéffany Da Silva Gomes	8260002324	61.00	280
Juan Ricardo Medeiros Da Cunha	8260000588	61.00	281
Alexandre Santiago Zamorra	8260002188	61.00	282
Anna Júlia Saquetti Pedersoli	8260001046	61.00	283
Marco Aurélio Pereira De Paula Santos	8260001633	60.00	284
Valquiria Correa Fernandes De Sousa	8260000067	60.00	285
Eliane Pinto De Mancilha	8260000967	60.00	286
Lucas Melchior Oliveira Sampaio Pinto	8260001940	60.00	287
Danielle Duarte	8260000672	60.00	288
Marcus Vinícius De Souza Martins	8260000998	60.00	289
Ana Laura Bello Nascimento	8260000133	60.00	290
Andreza Aparecida França	8260002430	60.00	291
Felipe Olivieri De Camargo	8260001150	60.00	292
Felipe Hoshi Santos	8260000504	60.00	293
Caio Henrique Alves Pereira	8260001524	60.00	294
Julia Moreira Martuceli Monteiro	8260000947	60.00	295
Wellyda Cristina Silva Dos Santos	8260001061	60.00	296
Jhonata Alex Da Silva Santos	8260002063	60.00	297
Murilo Augusto Tavares Pinto	8260000871	60.00	298
Miriam De Fatima Macedo Da Silva	8260002163	60.00	299
Daniel Amorim Nogueiras Rodriguez	8260001924	60.00	300
Cristiane Da Silva Portella	8260001993	60.00	301
Samira Dos Santos	8260001410	60.00	302
Anna Julia Moraes Ribeiro	8260002765	59.00	303
Diogo De Jesus	8260000649	59.00	304
Elias Rivelle De Freitas	8260001174	59.00	305
Kauan Silva Prado	8260001556	59.00	306
Fernanda De Oliveira Dos Santos	8260001471	59.00	307
Juliana Bueno Balbino Teixeira	8260001798	59.00	308
Maristela Sousa Alves	8260002338	59.00	309
Marcella Alessandra Dos Santos Schildberg	8260000290	59.00	310
Gisele Moura Rodrigues De Souza	8260000629	59.00	311
Laura Nicolino De Carvalho Da Silva	8260000893	59.00	312
André Michel De Carvalho E Souza	8260002739	59.00	313
Talita De Lima Melo	8260000600	59.00	314
Diego José Moreira Da Silva Souza	8260001598	59.00	315
Regina Arantes Batocchio	8260002695	59.00	316
Bruno Leonardo Da Silva	8260001044	59.00	317
Raian Almeida Batista	8260000360	59.00	318
Fábio Zuchetto Krumenauer	8260001208	59.00	319
Micaela Ramos Araujo	8260000321	59.00	320
Elisabeth De Oliveira Dias	8260000141	58.00	321
Letícia Araujo De Oliveira	8260002071	58.00	322
Mara Danielli Marcelao	8260001767	58.00	323
Vitor Hideaki Yoshida	8260001550	58.00	324
Marilia Gabriela Mendes De Faria	8260002298	58.00	325
Lira Beatriz Kim	8260001271	58.00	326
Bianca Moreira De Abreu	8260000555	58.00	327
Laura Jascov Mello	8260002096	58.00	328
Víctor Alexsandro Elisiário	8260001442	58.00	329
Andrea Giovana De Souza	8260000314	58.00	330
Ana Claudia Veloso Dos Santos	8260002513	58.00	331
Victoria Maria Da Rocha Antunes Rodrigues Da Silva	8260000082	58.00	332
Lucas Soares Corrêa	8260001162	58.00	333
Hélio Dos Santos Júnior	8260001846	58.00	334
Edson Luis Cabral Da Silva	8260001405	58.00	335
Paulo Fernando De Palma	8260001237	58.00	336
Gabriel Pires De Aquino Santos	8260001629	58.00	337
Brenner Cesar Franco	8260001078	58.00	338
Natalia Dos Santos Neves	8260000237	58.00	339
Carlos Eduardo Abud Garcez	8260002702	58.00	340
Camila Hermes De Souza	8260001446	58.00	341
Diego De Godoy Alves De Oliveira	8260002698	58.00	342
Amanda Salgado Barbosa	8260002682	58.00	343
Milena De Oliveira Silva	8260000833	58.00	344
Isadora Maria Alves Ramos	8260001116	58.00	345
Vitória Portugal E Marques	8260001764	57.00	346
Augusto Josias De Andrade	8260002502	57.00	347
Arthur Benício De Carvalho	8260002517	57.00	348
Caroline Barreto Schmitz	8260001350	57.00	349
Juliano Teixeira Pinto Da Silva	8260002017	57.00	350
Bianca Rezende Simões Costa	8260001957	57.00	351
Flávia Letícia De Lima Geraldo	8260001643	57.00	352
Maria Rita Cerqueira Hudson	8260002178	57.00	353
Danielle Cristina Leite Da Silva De Oliveira	8260000698	57.00	354
Abner Filipe De Sousa	8260002299	57.00	355
Mateus Soares	8260002622	57.00	356
Ana Clara Candido Costa	8260000429	57.00	357
Alessandra Santos De Azevedo	8260000457	57.00	358
Julio Cesar Viana Do Nascimento	8260002365	57.00	359
Clayton Daniel Barbosa	8260000104	57.00	360
Marina Heilig Mota De Campos	8260001494	57.00	361
Mariana Rufino Rosa	8260001108	57.00	362
Renata Marjory Macedo Dos Santos	8260002088	57.00	363
Marcia Maria Silva	8260002420	57.00	364
Thamar Victoria Barbosa E Souza	8260001872	57.00	365
Juliana Soares	8260001800	57.00	366
Helen Cristina Bueno Ribeiro	8260000750	57.00	367
Jessica Lara Alves De Oliveira	8260001487	56.00	368
João Guilherme Cuba Alves	8260002033	56.00	369
Jaykel Joana De Jesus	8260001870	56.00	370
Talita Cristina Moliterno Mendonça	8260000197	56.00	371
Anna Clara Loyolla Dos Santos	8260000136	56.00	372
Alex Borges Dos Santos	8260002716	56.00	373
Kathleen Amanda Dos Reis Chaves	8260000382	56.00	374
Lucimara Rocha Apolinário	8260000231	56.00	375
Jonathan Ribeiro De Souza	8260002300	56.00	376
Dinaria Gomes Rocha	8260000545	56.00	377
Camila Alessandra Lobato	8260001799	56.00	378
Natália Gonçalves Lamego	8260001436	56.00	379
Cristiane Esvicero De Campos	8260001668	56.00	380
Ana Luiza Moreira Souza	8260000463	56.00	381
Felipe Nolasco Andrade	8260002874	56.00	382
Tatiane Meireles De Souza	8260001508	56.00	383
Cristiane Marcondes Castilho	8260001936	56.00	384
Silvio Batista De Souza	8260002914	56.00	385
Ademilson Prazeres De Oliveira	8260002425	56.00	386
Elaine Xavier Dias	8260002429	56.00	387
Lucas Almeida Queiroz De Moraes	8260001509	56.00	388
Mirela De Souza Timoteo	8260000897	56.00	389
Sergio Neves Cerqueira	8260000255	55.00	390
Breno Miguel Da Silva	8260002390	55.00	391
Josimar Barbosa Ferreira	8260001590	55.00	392

EDITAL DE CONCURSO – CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Marcos Elias Macedo	8260000135	55.00	393
Giovanna Martins Monteiro Pereira	8260002442	55.00	394
José Paulo Ferreira Nunes	8260001474	55.00	395
Macelania Fernanda Akahane Da Silva	8260002032	55.00	396
Jennifer Suruagy Pereira Delmondes	8260001535	55.00	397
Jéssica Ayanne Alves Muassab Fernandes	8260000761	55.00	398
Vítor Augusto Leite Da Costa Silverio	8260002306	55.00	399
Nathália Adriana Pereira Dos Santos	8260002027	55.00	400
Amanda De França Roberto	8260001585	55.00	401
Claudine Rossana De Almeida Faria De Castro	8260001788	55.00	402
Celso Luiz Moreira Junior	8260002869	55.00	403
Sabrina Torquato Eugênio	8260000489	55.00	404
Jhansen Alesander Borba	8260001020	55.00	405
Mônica Da Silva Lana	8260001522	55.00	406
Tatiane Faria Léo	8260001186	55.00	407
Ana Flávia Benedito Villarta	8260001353	55.00	408
Marcelo De Moura Elisiario	8260002153	55.00	409
Liliane Paes Ferreira	8260002218	54.00	410
Pedro Monteiro Salgado Neto	8260002510	54.00	411
Ana Carolia Ribeiro Ferreira	8260002270	54.00	412
Bruna Tatiane Dos Santos	8260000473	54.00	413
Caroline De Paula Silva Candido	8260000206	54.00	414
Paulo Rogério Lanfredi	8260000932	54.00	415
Thais Carolina Da Silva Gomes	8260001711	54.00	416
Gabriel Mandu Ferreira Dos Santos	8260001877	54.00	417
Daniel Antenore Rossi	8260001712	54.00	418
Allyne Pedersoli Cesar Verdi Cosme	8260000737	54.00	419
Marcio Luiz Machado Barbosa	8260001119	54.00	420
Laila Rodrigues Silva	8260002594	54.00	421
Andrei Aguiar Fonseca	8260002356	54.00	422
Ricardo Ribeiro	8260002401	54.00	423
Paulo Roberto Pereira Fornitano	8260001504	54.00	424
Amanda Mota Okida De Oliveira	8260002585	54.00	425
Michel Augusto Machado Barbosa	8260001541	54.00	426
Samara Da Silva Frazão	8260002785	53.00	427
Liliane Pires De Mendonça Da Silva	8260000281	53.00	428
Adriano Morgado Roque	8260002659	53.00	429
Pedro Rogério Soares De Moura	8260002176	53.00	430
Estefânio Ferreira Santos	8260000377	53.00	431
Giovanna Medeiros Bastos Selis	8260000939	53.00	432
Manuella Rezende De Oliveira Alves	8260002590	53.00	433
Suelen De Lima Moreira	8260001756	53.00	434
Mauro Mariano Da Silva	8260002467	53.00	435
Fabiana Cristina De Paula	8260001730	53.00	436
Jessica Dos Santos Camargo	8260000669	53.00	437
Jéssica Dos Santos Dias Da Silva	8260002546	53.00	438
Anaceli Diniz Figueiredo	8260001717	53.00	439
Karina Brasil Lopes Marcondes	8260002601	53.00	440
Mariana Theodoro Corrêa	8260000218	53.00	441
José Luiz Salgado Júnior	8260002116	52.00	442
Rebeca Weihrauch Mattje Belisqui Tralli Gimenes	8260001179	52.00	443
Ana Livia Dias Camargo	8260000787	52.00	444
Maria Helena Da Silva Souza	8260001132	52.00	445
Eduardo Grillo Rodrigues De Gouveia	8260002223	52.00	446
Talles De Souza Donola	8260001855	52.00	447
Benedita Edna Da Silva Claro	8260001335	52.00	448
Eni Renata Moreira Borges	8260002674	52.00	449
Rogerio De Oliveira Andrade	8260001453	52.00	450
Marcia Cristina De Souza	8260000734	52.00	451
Mariana Rodrigues Moreira Marcelino	8260000823	52.00	452
Giovanni Oliveira Rodrigues	8260000436	52.00	453
Priscilla Santiago Zamorra	8260000283	52.00	454
Yago Henrique Aimar Machado	8260000483	52.00	455
Isabelle De Oliveira Bispo Evaristo	8260002571	52.00	456
Larissa Duarte Queiroz	8260001758	52.00	457
Paulo Soares Chalegre	8260000685	52.00	458
Walmir Medeiros	8260001428	52.00	459
Marcelo Augusto Rodrigues Costa	8260002448	51.00	460
Rafaela Alves Dos Santos	8260002535	51.00	461
Estela Camille Oliveira Santos	8260000375	51.00	462
Fabrício Inácio Ferreira Medeiros	8260002371	51.00	463
Pablo Rodrigues Antonio	8260001227	51.00	464
Ligia Lemes Abissi	8260001333	51.00	465
Nathan Maciel Silva	8260001295	51.00	466
Cristiane Bueno Vieira	8260000113	51.00	467
Veronica Cavalcante Valadao De Melo	8260000263	51.00	468
Victor Augusto Timóteo Cenci	8260001361	51.00	469
Bianca De Nani Rodrigues Silva	8260002207	51.00	470
Roberto Lander Castillo Curivil	8260002555	51.00	471
Kaylane Letícia Castro Da Silva	8260001988	51.00	472
Rodrigo Frederico Silva	8260000583	51.00	473
Sandra Regina Belem Alves De Abreu	8260000124	50.00	474
Emerson Pereira Da Silva	8260002611	50.00	475
Maria Marcelina Baptista Moraes	8260000227	50.00	476
Raqueline Barbosa	8260000766	50.00	477
Maicon Daniel Da Silva Leite	8260000954	50.00	478
Jessica Paula Santos Carneiro Buchhorn	8260000181	50.00	479
Luiz Fernando Dos Santos	8260002768	50.00	480
Gislaine Almeida Dos Reis	8260001716	50.00	481
Matheus Gonçalves Guimarães	8260001297	50.00	482
Thalyta Pinheiro Ribeiro	8260002908	50.00	483
Caroline Marcondes De Oliveira	8260001296	50.00	484
Amanda Cristina Dos Santos	8260002237	50.00	485
Fabricio Jose Da Silva Costa	8260001329	50.00	486
Ana Carolina Costa Nicoletti	8260000038	50.00	487
Juliana Ruiz Da Rocha Nogueira	8260001810	50.00	488
Melissa Gabrielle Do Amaral	8260000894	50.00	489
Gabriel De Lima Omena	8260002854	50.00	490
Maria Eduarda Brandão Dos Santos	8260001857	50.00	491

202 - Motorista - PINDAMONHANGABA/SP - Manhã

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Cristian Mantovani	8270002159	81.00	1
Douglas Rodrigues Silva	8270000804	79.00	2
João Henrique Nogueira	8270002361	75.00	3
Fernando Fernandes Mattos Dos Santos	8270002221	74.00	4
Alvaro Pachiega Lanzieri	8270002683	72.00	5
Leandro Da Luz Campos	8270002544	70.00	6
Michel Rodrigues Da Silveira	8270002287	67.00	7
Willian Diosifer Marquezini Cavalcante Lima	8270000116	67.00	8
José Elias De Souza Silva	8270001923	66.00	9
Jonatha Luiz De Oliveira	8270001233	65.00	10
Luiz Henrique Dos Santos	8270001427	65.00	11
Alexandre Peixoto	8270002058	64.00	12
Raniery Lopes Pinheiro	8270002386	63.00	13
Ademir Ferreira Gomes	8270002530	63.00	14
Thiago Amorim Machado Leite	8270002180	62.00	15
Juliano Margonato Nunes	8270001071	62.00	16

401 - Assistente de Imprensa Parlamentar - PINDAMONHANGABA/SP - Tarde

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Junqueira Franco De Castro	8610002581	94.00	1
José Eduardo De Souza	8610002339	92.00	2
Lígia Crescencio Souto	8610001323	91.00	3
Bianca Alves Sobral Peres De Sousa	8610000244	91.00	4
Luiz Henrique De Faria	8610000728	89.00	5
Mário Cypriano Sampaio Pinto Júnior	8610001935	88.00	6
Camila Cristina Silvestre Pinto	8610000910	88.00	7
Emerson José	8610000392	88.00	8
Francisco Diogo De Carvalho	8610000207	87.00	9
Danilo Ribeiro Campos	8610002782	87.00	10
Gabriel Germano Chagas Busato	8610001464	86.00	11
Lizandra Aparecida Machado Barbosa	8610001085	86.00	12
Edilene De Fátima Faria Vianna	8610000741	85.00	13
Rodrigo Da Silva Ramos Gerpe	8610001398	84.00	14
Tiago Dos Santos Moura	8610001031	83.00	15
Karine Zanardi Dos Santos	8610000835	83.00	16
Mariana Costa De Castilho	8610002412	82.00	17
Caio Fernandes Calheiros	8610000292	82.00	18
Gabriel Barros Carqueijo	8610002857	82.00	19
Cleiton Bezerra	8610001812	81.00	20
Liliane Carvalho Oliveira	8610001822	81.00	21
Natália Lugli Sper	8610002229	81.00	22
Catherine Rodrigues Paixão	8610000394	80.00	23
Guilherme Henrique Vilela De Moura	8610002532	80.00	24
Ana Carolina Oliveira Santos	8610001168	80.00	25
Marcos Esteves Martins	8610002507	80.00	26
Sarah Carvalho Couto	8610002562	79.00	27
Andreah Martins Moreira	8610001913	78.00	28
Caio Teixeira Barcellos Silveira	8610001698	78.00	29
Denise Paula Crescêncio	8610001454	78.00	30
Marcelo Pereira Azevedo	8610001813	78.00	31
Walmir Medeiros	8610001426	78.00	32
Miguel Antunes Santos	8610002254	78.00	33
Nathália Adriana Pereira Dos Santos	8610001443	77.00	34
José Aurélio Chiaradia Pereira	8610000414	77.00	35
Sérgio Roberto Mendes	8610000204	77.00	36
Lucas Zanin Moreira	8610001886	77.00	37
Carlos Eduardo Dos Reis	8610000912	77.00	38
Amanda Aparecida Helena	8610002004	76.00	39
Raíssa Rodrigues Alves	8610001408	76.00	40
Gabriela Abreu De Souza	8610000693	76.00	41
Bruna Raphaela Silva Pereira	8610001357	76.00	42
Diego José Moreira Da Silva Souza	8610001597	76.00	43
Natan Alves De Souza	8610002658	75.00	44
Talita Maria Do Prado Leite	8610001920	75.00	45
Mariana Padilla Fernandes	8610002260	75.00	46
Iris Martins Oliveira De Freitas	8610000679	74.00	47
Aline Cristina Anselmo Nunes	8610001387	74.00	48
Bruna Caroline Dias Da Silva	8610000839	74.00	49
Maiara Roberto Dos Santos	8610000811	74.00	50
Lucas Dos Santos Ferreira	8610000496	74.00	51
Marília Gabriela Silveira	8610002670	73.00	52
Guilherme Lopes Machado	8610002348	72.00	53
Ana Clara Gimbo Velloso	8610000157	72.00	54
Felipe De Melo Piccina	8610002037	72.00	55
Maria Paula Feichas Vilanova	8610001718	72.00	56
Flávia Carolina De Oliveira	8610000368	72.00	57
Gregório Puggina Peretta	8610002191	71.00	58
Lívia Camargo Azeredo	8610002251	71.00	59
Samuel Martimiano Vitor	8610001222	70.00	60
Marcelo Augusto Teixeira Abujamra	8610000653	69.00	61
Eduardo Martins Frois	8610002631	69.00	62
Karolina Aparecida Moliterno Alvarenga	8610000546	68.00	63
Maurino Pena Da Silva Junior	8610002798	68.00	64
Silvia Carvalho Da Conceicao	8610000475	66.00	65
Gabriela Ferreira Rodrigues	8610000179	65.00	66
Patrick Conforte Simão	8610000790	65.00	67
Natália Belo Candido	8610000585	65.00	68
Adriana Tarcha Amaral De Souza Barbosa	8610000881	64.00	69
Gisele Adriano De Godoi	8610001105	63.00	70
Stella Marcon Rio Branco	8610002815	62.00	71
Paulo Victor Souza Ramos	8610000959	62.00	72
Caio Vinicius Mendonça Lapinskas	8610000533	62.00	73
Jose Joir Zinoni Guirado Jr	8610001290	61.00	74
Julia Fernanda Carvalho	8610000972	61.00	75
Ismael Marcel Do Vale	8610002604	59.00	76
Camila Quevedo Ferreira (Camila Quevedo Ferreira)	8610000421	58.00	77
José Carlos Custódio Junior	8610002480	58.00	78
Sibele Aparecida Da Silva Lopes	8610002226	58.00	79
Indira Delabio De Brito	8610002490	57.00	80
Gabriela Landino De Carvalho Pereira	8610001947	56.00	81
Shellen Amelio Costa	8610000935	56.00	82
Adrillene Alves Marcondes	8610002528	53.00	83

402 - Assistente de Tecnologia da Informação - PINDAMONHANGABA/SP - Tarde

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Raphael Hendrigo De Souza Gonçalves	8620001521	91.00	1
Wania Gabrielle Torquato Garcia	8620001467	88.00	2
Gleice Kelly Dos Santos Moura	8620001100	88.00	3
Lucas Eidi Shindate	8620001440	87.00	4
Roberto Kian	8620001994	86.00	5
Leonardo Bertoldo Antonio	8620000774	84.00	6
João Victor Pinheiro	8620001511	83.00	7
Juan Felipe Sabino Pereira	8620000033	82.00	8
Matheus Henrique Pereira	8620002434	80.00	9
Lincoln Hideo Hirakava	8620000029	80.00	10
Pamela Muratt	8620002369	80.00	11
Abraão Lincoln Ferreira Moreira	8620001437	79.00	12
Stefano Martins Marques Da Cruz	8620000191	79.00	13
Rafael Martins Fijos Aquino	8620000296	78.00	14
Anderson Figueiredo Coutinho Silva	8620001818	78.00	15
Gilberto Marcondes Neto	8620000617	77.00	16
Alberto Suruagy Lins Bastos	8620001534	77.00	17
Diego Rodrigo Da Silva	8620002521	76.00	18
Maria Julia Silva Rocha Do Espirito Santo	8620002681	76.00	19
Everson Silva	8620002142	75.00	20
Joao Victor Martins Sa	8620002606	75.00	21
Eliseu Rivelle De Freitas	8620001304	74.00	22
Anderson Fabiano Costa Fim	8620001664	74.00	23
Marcos Felipe Pereira	8620001808	74.00	24
Marçal Alexandre Harada	8620002275	74.00	25
André Zanin Moreira	8620002068	73.00	26
Gabriel Pires De Aquino Santos	8620001630	73.00	27
Caroline Rodrigues Lopes	8620001211	73.00	28
Fabio Leandro Da Silva	8620000278	72.00	29
Daniel Souza Reis	8620001067	71.00	30
Victor Hugo De Oliveira Silva	8620002746	71.00	31
Ruan Souza De Almeida	8620002130	71.00	32
Alan Rodrigo Monteiro Da Silva	8620002589	71.00	33
Ezequiel Florêncio Da Silva	8620000557	70.00	34
Antônio Sebastian Fernandes Rabelo	8620000648	70.00	35
Tatiani Cunha Peixoto Santana	8620000973	70.00	36
Tiago César Costa	8620000286	70.00	37
Víctor Alexsandro Elisiário	8620001439	69.00	38
Filipe Marques Da Silva Oliveira	8620001517	69.00	39
Rodrigo Chagas De Oliveira Souza	8620001264	69.00	40
Felipe Dias Da Silva Prado	8620002158	68.00	41
Everson Luiz Galvão Abreu	8620000037	68.00	42
Paulo Fernando De Palma	8620000800	68.00	43
Celso Eduardo Manoel Ribeiro	8620001795	67.00	44
João Vitor Dos Santos Lima	8620001229	67.00	45
Arthur Magnus Flygare Gomes	8620001034	67.00	46
Salomão Dionísio Do Espírito Santo E Silva Rodrigues Pugas	8620002771	66.00	47
Renato Seiti Tsuchida	8620001892	66.00	48
Luis Claudio Eria Marcondes	8620001314	66.00	49
Ary Cataldi Neto	8620002189	65.00	50
Lucas Gabriel Da Silva	8620000018	65.00	51
Vitor Luiz De Paula Lemes	8620002548	65.00	52
Sivonei Leal Da Silva	8620002297	64.00	53
Murilo Augusto Tavares Pinto	8620000873	64.00	54
Pedro Antonio Da Silva	8620002884	63.00	55
Guilherme De Araújo	8620001396	63.00	56
Franciane Cristine Vitoriano Penina	8620000432	63.00	57
Tiago De Souza Santos	8620002008	62.00	58
Helena Carneiro Dos Santos	8620002445	62.00	59
Felipe Dos Santos Lima	8620000500	61.00	60
Roberta Novaes Silva Brandão	8620001990	61.00	61
Gabriel Reis Duarte	8620001087	61.00	62
Guilherme Naressi Lucci	8620000528	60.00	63
Marcela De Campos Ribeiro	8620000478	60.00	64
Pedro Henrique Da Rocha	8620000611	60.00	65
Romildo Rodrigues Lourenço	8620001152	59.00	66
Luiz Gustavo De Oliveira Martins	8620000357	59.00	67
Karoline Ferreira Coelho	8620001327	59.00	68
Kevin Lucas Matsuoka De Almeida	8620002384	59.00	69
Bruno Ricardo Silva Mendes	8620000152	58.00	70
Clayton De Moura Assuncao	8620002134	58.00	71
Mayara Dos Santos Silva	8620001139	57.00	72
Denis Medeiros Rangel	8620002335	57.00	73
William Martins Nogueira	8620002843	56.00	74
Emerson Rodrigo Dos Santos	8620000818	56.00	75
Mário Fernando Cavalcanti De Lima Neto	8620000586	55.00	76
Bruno Santana Canezin	8620002569	54.00	77
Stella Ajala Katayama Monteiro	8620001060	54.00	78
Clayverson Adolfo Galvão Flores	8620000841	52.00	79
Jefferson Gomes Da Silva	8620002428	52.00	80
Wesley Dos Santos Moraes	8620001248	50.00	81
Tainara Karolina Santana De Mello	8620000316	50.00	82
Mariana Zerbine Do Nascimento	8620002568	50.00	83

403 - Contador - PINDAMONHANGABA/SP - Tarde

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
João Gabriel Bomfim Malheiros	8590000848	91.00	1
Airton Sinhei Isiara	8590000864	73.00	2
Gabriel Marchesini Das Neves	8590001709	65.00	3
Fernando Urbano Vesaro	8590000300	61.00	4
Mara Patrícia De Almeida Barros	8590001275	61.00	5
Thais Eugenio De Moraes	8590001551	59.00	6
Silvia Martins Ferreira	8590000974	58.00	7
Jose Angelo De Mello Junior	8590002154	58.00	8
Lucas Fuzetti Fernandes	8590001544	57.00	9
Leonardo Pereira Silva	8590000305	57.00	10
Renan Ribeiro Fernandes	8590002385	55.00	11
Jucarly Barbosa Junior	8590000819	54.00	12
Filipe Lemes Da Silva	8590001956	54.00	13
Aluísio Mendes De Alcantara	8590000023	54.00	14
Fábio Henrique De Ávila Lima	8590000938	54.00	15
Pamela Prina Izídio	8590001096	53.00	16
Ailton Santos Pereira Da Silva	8590002232	52.00	17

404 - Controlador Interno - PINDAMONHANGABA/SP - Tarde

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Henrique Buratti	8600001681	85.00	1
Patricia Alves Martins	8600000054	84.00	2
Adriano De Castro Ramos	8600000951	83.00	3
Thiago Pamplin Rodrigues	8600002529	82.00	4
Daniel Feitoza E Silva	8600002482	82.00	5
Naumer Albert Tressoldi De Sá	8600002772	82.00	6
Daniel Paulo Da Silva Chalegre	8600001095	81.00	7
Derek Lima Prado	8600001922	80.00	8
Carlos Mosquera Perez	8600000320	79.00	9
Franklin Carneiro Da Silva	8600002834	79.00	10
João Victor Alves De Abreu	8600002840	79.00	11
Elienai da Conceição Carvalho	8600002872	79.00	12
Andrezza De Oliveira Lúcio	8600000372	78.00	13
Luiz Carlos Da Silva	8600002140	75.00	14
Irenemar Augusta Do Valle Souza Lima	8600002014	75.00	15
Rodrigo Dias Monteiro Da Rocha	8600001293	74.00	16
Anna Elise Manelli Freitas Afonso	8600000214	73.00	17
Ademar Dos Santos Filho	8600002880	73.00	18
Loraine Beatriz Ubirajara Santos	8600000849	73.00	19
Agatha Tomassoni Santos	8600001018	72.00	20
Alessandra Rodrigues Duarte De Souza	8600002327	72.00	21
Luiz Gustavo De Faria Maia	8600002042	72.00	22
Alcineu Mont Serrato De Souza Junior	8600001220	72.00	23
Alan Mikael Dantas Dos Santos	8600000706	71.00	24
Nadia Maria França Borges	8600001961	71.00	25
Marco Antonio Andrade Silveira Martins	8600001675	70.00	26
Carolina Florença Marcondes De Souza	8600001236	70.00	27
Paulo Rogério Savio	8600001123	70.00	28
Tatiana Aparecida Ando	8600002518	70.00	29
Andrei Aguiar Fonseca	8600002357	70.00	30
Caio Mateus França Dos Santos	8600000510	70.00	31
Cássia Gabriela Bastos De Freitas Brandão	8600001617	69.00	32
Lucas Thadeu Silva Guedes Alves	8600002355	68.00	33
Luiz Auguto Queiroz	8600002304	67.00	34
Guilherme Terra Dos Santos	8600001706	67.00	35
Cássia Fernanda Da Silva	8600001086	67.00	36
Allyne Pedersoli Cesar Verdi Cosme	8600001804	66.00	37
Matheus Philippe Da Silva Rosa	8600001204	66.00	38
Amanda Fuentes Da Silva	8600001700	66.00	39
Pedro Paulo Teixeira Júnior	8600002552	66.00	40
Camila Cristina Ferreira	8600002519	65.00	41
Fernando Henrique Bonani Da Silva	8600001250	64.00	42
Ana Paula Vilar	8600001081	64.00	43
Renato Aparecido Tristão	8600001918	64.00	44
Ana Caroline Monte Nero De Albuquerque	8600002779	64.00	45
Silvio Batista De Souza	8600001944	63.00	46
Heloisa Moreira	8600001723	63.00	47
Thiago Vieira Carvalho	8600002740	63.00	48
Luisa Consolino Silva	8600001384	63.00	49
Felipe Vieira Xavier	8600002341	63.00	50
Daniel Correia De Barros	8600001588	63.00	51
Giulianna Magalhães Rocha Dias	8600000477	63.00	52
Cezar Augusto Cassali Miranda	8600002067	62.00	53
Beatriz Vilas Boas De Oliveira	8600002511	62.00	54
Amarildo Igino De Oliveira	8600001476	62.00	55
Cláudio De Jesus Silva	8600000275	62.00	56
Caio Ribeiro Monteiro	8600001480	61.00	57
Eliana Maria Galvão Wolff	8600002561	61.00	58
Lavínia De Oliveira Porto	8600001778	61.00	59
Rafael Fabrício Menezes Salvador	8600000056	60.00	60
Diego César Vieira	8600000134	60.00	61
Juliana Soares	8600002053	59.00	62
Marcus Vinícius De Souza Martins	8600001000	58.00	63
Anna Julia Nogueira Luiz Ferreira	8600000620	58.00	64
João Carlos Soares Dos Santos	8600000443	58.00	65
Diogo Antonio De Toledo Derrico	8600001833	58.00	66
Laura Barros Guimarães	8600001473	57.00	67
Lana Lesley Ramos Corrêa	8600002543	57.00	68
Matheus Henrique Prolungatti De Oliveira	8600002243	57.00	69
Ana Caroline Rodrigues De Souza	8600000235	57.00	70
Marcos Vinicius Gonzaga Piermatei	8600002643	55.00	71
Leonardo Augusto Vitoriano De Castro	8600000576	54.00	72
Brenner Cesar Franco	8600001160	54.00	73
Alice De Mello Amorim Lopes	8600002250	54.00	74
Renata Aparecida Da Silva	8600001564	54.00	75
Diogo De Jesus	8600000644	53.00	76
Elisangela Vargas Da Silva Mattos	8600000739	53.00	77
Rogerio De Oliveira Andrade	8600001452	52.00	78
Maicon Andrey Da Silva Oliveira	8600001757	52.00	79
Matheus Lourenço De Oliveira Rocha	8600000847	52.00	80
Victor Paulino Da Costa	8600001449	52.00	81
Najara Marques	8600001839	52.00	82
Daniele Cristina De Andrade Freitas	8600002900	51.00	83
João Vitor Silva Lemes Dos Santos	8600002145	50.00	84

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.794, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
Altera a Lei nº 4.754, de 27 de fevereiro de 2008, que disciplina a Estrutura do Conselho Tutelar do Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.
Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º O art. 55 da Lei nº 4.754, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 55. . . .
. . . . .
VI- custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições, inclusive diárias e transporte, quando necessário deslocamento para outro município.
. . . . .
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições legais em contrário.
Pindamonhangaba, 14 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de março de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 255/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.216, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve EXONERAR, a pedido, Roderley Miotto Rodrigues do cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 25 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de março de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.219, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve EXONERAR, a pedido, Everton Chinaqui de Souza Lima do cargo de provimento em comissão de Secretário de Esporte e Lazer, a partir de 03 de abril de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.
Pindamonhangaba, 25 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de março de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.223, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve EXONERAR, a pedido, Fabiano Vanone do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Educação, a partir de 31 de março de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2024.
Pindamonhangaba, 27 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de março de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.224, DE 28 DE MARÇO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve EXONERAR, a pedido, André Luiz Nunes do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 31 de março de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2024.
Pindamonhangaba, 27 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de março de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA G